



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
GABINETE DO VICE-REITOR**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 10/2018 - GVR (11.00.43.01)  
(Identificador: 201804433)**

**Nº do Protocolo: 23065.001389/2018-99**

**Maceió-AL, 12 de Janeiro de 2018.**

**Ao grupo: COORDENADORES PROEX, CIED, PROGEP SERTÃO E ARAPIRACA, DIRETORES DE UNIDADES ACADÊMICAS, GESTORES DE UNIDADES, GESTORES (FLNC).**

**Título: Memorando Circular nº 02/2018/GR-UFAL**

**Assunto: 993 - CONVITES**

Aos/às Senhores e Senhoras Gestores/as, Diretores/as das Unidades Acadêmicas, Coordenadores/as dos Cursos de Graduação e de Pós-graduação.

Senhores e Senhoras Gestores/as,

Convocamos Vossas Senhorias para uma reunião a ser realizada no dia 16/01/2018, terça-feira, às 10 horas, na sala dos Conselhos Superiores, com pauta única para tratar do **Recredenciamento da UFAL**.

Dada a importância dessa pauta, solicitamos aos Gestores/as, Diretores/as das Unidades Acadêmicas, Coordenadores/as dos Cursos de Graduação e de Pós-graduação em gozo de férias que contatem os respectivos suplentes para o comparecimento à reunião.

Antecipamos a urgência deste momento, pois cumpre-nos informar que o INEP agendou a visita de comissão *in loco* do ato de Recredenciamento **para os dias 20 a 24 de fevereiro de 2018**.

Diante dessa agenda, cabe, a todos nós, na condição de gestores/as e membros dessa comunidade universitária, a responsabilidade de atender às exigências do processo de Recredenciamento, ressaltando que são exigências intensamente já discutidas por todos nós Gestores/as, Diretores/as das Unidades Acadêmicas, Coordenadores/as dos Cursos de Graduação e de Pós-graduação durante o ano de 2017, por meio dos comunicados oficiais (memorandos e e-mails institucionais) e através das reuniões, seminários, visitas às Unidades Acadêmicas, além da ampla divulgação do Recredenciamento no site e nas redes sociais da Instituição.

Nesse sentido **solicitamos que:**

**1-** Os/as Gestores/as, **Diretores/as das Unidades Acadêmicas**, informem a este Gabinete Reitoral sobre o cumprimento das demandas já atendidas em 2017, e as respectivas pendências, se houver.

Para tanto, disponibilizamos o *link* do formulário que deverá ser **preenchido até o dia 16 de janeiro (próxima terça-feira)**, com o objetivo

de que a Unidade Acadêmica realize a atualização do *checklist*.

Esclarecemos ainda que este formulário contém as demandas para o processo de Recredenciamento da UFAL, que devem ser cumpridas pelas UAs.

**Para ter acesso ao formulário é necessário utilizar o e-mail institucional.** O formulário deve ser preenchido pelo/a gestor/a ou secretário/a da UA a fim de evitar duplicidade de informações.

**LINK:** <https://goo.gl/forms/aK3APUdiJh0YEzjf1>

**2-** A Unidade Acadêmica que identificar, no formulário, demandas não cumpridas deve providenciá-las **até o dia 26 de janeiro, considerando que tais demandas já vêm sendo solicitadas ao longo de 2016 e 2017.**

Enfatizamos que essa **força-tarefa por parte das UAs que, ainda, não atenderam à efetivação das exigências**, é fundamental para evitar prejuízos ao processo de Recredenciamento da nossa Universidade.

**3-** Findo o prazo de atendimento das demandas, **26 de janeiro de 2016**, solicitamos a compreensão dos/as gestores/as das UAs que **enviem por e-mail, a consolidação de todos os arquivos anexos para [gr@reitoria.ufal.br](mailto:gr@reitoria.ufal.br) com cópia para [recredenciamentoufal@reitoria.ufal.br](mailto:recredenciamentoufal@reitoria.ufal.br) até o dia 28 de janeiro.**

As unidades que já cumpriram tais demandas, solicitamos o reenvio dos arquivos em um único email para os endereços supracitados e destacamos que serão consideradas as informações registradas à época.

Orientamos também que no campo **assunto** do *e-mail*, utilizem o padrão de assunto:

**RECRENCIAMENTO: nome da UNIDADE**  
**Ex: RECRENCIAMENTO: ICBS**

Os arquivos que deverão ser (re)enviados são:

**Planilha atributos docentes** (deve constar a descrição de cada atividade acadêmica/gestão desenvolvida pelo docente lotado na UA);

**Planilha CH docente** (deve constar a descrição da distribuição da CH de cada docente -estatutário, substituto, horista - lotado na UA conforme regime de trabalho);

**Planilha instalações físicas** (deve constar as informações sobre o tipo de instalações que a unidade disponibiliza);

**Composição das CAAs** (Composição conforme resolução CONSUNI/UFAL 53/2012 e 52/2013 - Nome completo dos componentes - e-mail - número do telefone).

**4-** Os/as Gestores/as, Diretores/as das Unidades Acadêmicas deverão providenciar a sinalização da Unidade Acadêmica em folha de papel tamanho A4, sinalizando todos os ambientes da Unidade, de modo que a informação seja visível a qualquer pessoa que transite no espaço físico da UA. O arquivo padrão a ser preenchido com a respectiva informação de sinalização está anexada a este memorando.

O Gabinete Reitoral informa que essa decisão foi acordada em reunião de Diretores/as de UAs caso não fosse viável a confecção das placas. Reforçamos que, mesmo sendo providenciada a sinalização em papel, é necessário que os/as Gestores/as enviem por e-mail o arquivo, em *word*, conforme já orientado e solicitado para que a universidade possa providenciar a confecção das mesmas posteriormente.

**5-** As Coordenações de Cursos devem, junto aos gestores/as das UAs, providenciar o atendimento das demandas ainda não cumpridas, tais como atas das reuniões dos colegiados, atas de reuniões dos NDEs e **organização das pastas dos docentes**, com Currículo Lattes, atualizados, impreterivelmente, com data do ano de 2018.

**6-** Todos os Gestores/as, Diretores/as das Unidades Acadêmicas, Coordenadores/as dos Cursos de Graduação e de Pós-graduação **deverão participar de uma reunião, no dia 19/02/2018**, para preparação do momento de recepção da Comissão de Avaliadores, em local e horário a serem

definidos e divulgados posteriormente.

**7-** Os Gestores/as, Diretores/as das Unidades Acadêmicas, Coordenadores/as dos Cursos de Graduação e de Pós-graduação, conforme já comunicado nas visitas às UAs, devem bloquear suas agendas durante o período da avaliação e estarem à disposição. **Especialmente, no dia 21/02/2018 quando recepcionaremos à Comissão de Avaliadores**, no auditório da Reitoria, a partir das 8 horas. Nesse sentido, todos/as os gestores/as estão convocados/as para estarem presentes. O Gabinete Reitoral enviará posteriormente maiores informações sobre este momento.

**8-** Os/as Gestores/as, Diretores/as das Unidades Acadêmicas, Coordenadores/as dos Cursos de Graduação e de Pós-graduação devem informar/partilhar da importância desse processo de avaliação do Campus A.C. Simões, para toda a comunidade universitária, através das listas de *e-mails* dos servidores e estudantes lotados na unidade, nas reuniões dos conselhos das UAs, nos colegiados de cursos e nas salas de aula.

**9-** Os documentos demandados às unidades acadêmicas estão listados e disponíveis no **LINK: <http://www.ufal.edu.br/pei/recredenciamento-ufal/documentos-recredenciamento>**

Importante ainda pontuar que o processo de **Recredenciamento da UFAL** é ímpar e fundamental para reafirmarmos a excelência de nossa Universidade, a importância do ensino superior público e gratuito para a sociedade e para o desenvolvimento do estado de Alagoas.

As Pró-reitorias providenciaram e organizaram a documentação que se referem às políticas acadêmicas, de gestão de pessoas, de planejamento institucional, dentre outros documentos necessários.

Várias UAs organizaram e cumpriram as demandas solicitadas, todavia, há aquelas que atenderam parcialmente as solicitações que são imprescindíveis ao **Recredenciamento da UFAL**.

Dessa forma, dentro das nossas possibilidades normativas e de infraestrutura, podemos afirmar que a UFAL é uma instituição que tem os requisitos para cumprir as exigências da avaliação, desde que comprovemos, através de documentação, os requisitos solicitados, sendo uma tarefa que cabe a todos nós, servidores públicos comprometidos com a sociedade.

Na certeza de que temos a ciência e a consciência do que representa este momento para a UFAL e da necessidade do engajamento de todos, comunicamos aos/as Gestores/as, Diretores/as das Unidades Acadêmicas, Coordenadores/as dos Cursos de Graduação e de Pós-graduação que as ações voltadas para o **Recredenciamento Institucional** devem ser tomadas como a prioridade número "1" das nossas atividades neste período.

Por fim, destacamos o cronograma com as ações principais planejadas pela Comissão de Recredenciamento (conforme Portaria nº1738 de 22 de setembro de 2017).

#### CRONOGRAMA RECRENCIAMENTO UFAL

<b>AÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>ENVOLVIDOS</b>
Reunião gestores/as da UFAL	16/01 - Sala dos Conselhos - 10h	Gabinete Reitoral, Comissão de Recredenciamento e gestores/as da UFAL
Preenchimento do formulário <i>check list</i> demandas para o recredenciamento	16/01	Gestores/as das UAs
Atendimento de todas as demandas das UAS	26/01	Gestores/as das UAs, graduação e pós-graduação, técnicos e docentes lotados nas UAs

Envio por e-mail dos arquivos conforme orientação e listados no item 3	até 28/01	Gestores/as das UAs,
Reunião preparação para recepção dos avaliadores	19/02 (horário e local a ser divulgado)	Todos os/as Gestores/as da UFAL
Recepção dos avaliadores INEP	21/02 - 8h - Auditório da Reitoria	Todos os/as Gestores/as da UFAL
Recredenciamento UFAL - visita comissão do INEP	20 a 24/02 - conforme agenda dos avaliadores	Gestores/as da UFAL, docentes, técnicos e estudantes

**Maria Valéria Costa Correia**  
**Reitora**

**José Vieira da Cruz**  
**Vice-Reitor**

**#SOMOSTODOSUFAL**

*(Autenticado em 12/01/2018 14:08)*

JOSE VIEIRA DA CRUZ

VICE-REITOR - TITULAR

Matrícula: 1332385

Copyright 2007 - NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação - UFAL